

PORTARIA Nº. 045 DE 09 DE JULHO DE 2026

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 714 de 09/07/2014.

R E S O L V E

1º - AUTORIZAR a Senhora ANA PRISCILA ROCHA PEREIRA, Diretora de Benefícios do SISPREV, viajar para a cidade de Manaus com a seguinte escala: Saída as 10:00 horas do dia 10.07.2026, e retorno às 06:00 horas do dia 11.07.2026, para tratar do que segue:

a) Protocolar documentos contábeis, verificar pendências, o que houver.

2º - ATRIBUIR a Diretora de Benefícios o pagamento de 01 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 486,30 (quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos) para custear as despesas de transporte e alimentação, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria. As mesmas serão pagas através da taxa administrativa do SISPREV.

3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Presidente Figueiredo/AM, 09 de julho de 2026.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO

Diretora Presidente do SISPREV

Portaria Municipal nº. 050/2025 – GP